



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
DIRETORIA FINANCEIRA**

**PORTARIA 054/2017/DF**

O Senhor Adair Marinho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Xinguara, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o ressarcimento de despesas extraordinárias de viagem, no valor de R\$ 190,03 (Cento e Noventa Reais e Três Centavos.) ao vereador **Edelton Régio Pereira de Araújo**, referente a gasto com gasolina relacionado à viagem há Belém nos dias 12,13 e 14 de Junho de 2018. Conforme portaria de viagem 050/2018-DF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 20 Junho de 2018.

**ADAIR MARINHO DA SILVA**  
Presidente